



Indicação nº **OCO** 15, de 27 de fevereiro de 2015.

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores.



O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, vem mui respeitosamente, depois de ouvido o Plenário, <u>INDICAR</u> a Senhora Prefeita Municipal de Caridade, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES. A construção de 01(um) quebra-molas(REDUTOR DE VELOCIDADE), em frente a residência do senhor Raimundo Vieira, na Rua Alto da Bela Vista, as margens da BR 0-20 -Centro - Caridade.

IUSTIFICATIVA

A providencia se faz necessária, pois a referida rua tem um tráfego de veículos que traz perigo aos transeuntes, notadamente aos moradores daquele local.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, 27 de fevereiro de 2015.

ereador - PSD